



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 23 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 625

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
PODER LEGISLATIVO DE GETULINA	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública - Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 23 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 625

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 2.591, de 21 maio de 2019.

“ALTERA A LEI N. 2575 DE 11 de MARÇO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito Municipal de Getulina, ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Getulina aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A tabela de materiais constante no artigo 1º da Lei n. 2575/19 passa a ter a seguinte redação:

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
Alça Pré-formada de Distribuição - Cabo Alumínio 35mm²	PÇ	7
Alça Pré-formada de Distribuição 4 CA CAA	PÇ	6
Arame Aço Zincado a Fogo 6,05mm (4BWG) (kg)	kg	7,5
Armação Secundária de 1 Estribo	PÇ	23
Cabo alumínio NU CAA 4AWG	kg	33
Cabo de Alumínio Pré Reunido (Multiplexado) com Neutro Nu 3P35(35) mm²	MTS	40
Cabo de Alumínio Pré Reunido (Multiplexado) com Neutro Nu 3P50(50) mm²	MTS	760
Cabo de cobre cob. Em XLPE bloq. 15kV 16mm²	MTS	12
Chave Fusível CC 15kV 100º	PÇ	3
Conector cunha aterramento de alumínio	PÇ	3
Conector tipo Cunha CN13	PÇ	3
Conector tipo Perfuração 35mm²	PÇ	9
Cruzeta de madeira	PÇ	3
Elo fusível 2H	PÇ	3
Fio de cobre Nu	kg	1
Fita Auto Fusão - Rolo de 10 metros	PÇ	3
Fita Isolante Preta - Rolo de 20 metros	PÇ	3
Grampo de Linha Viva	PÇ	3

Haste Terra Cobreada Tipo Cooperweld de 5/8"x2.400mm com rosca	PÇ	18
Isolador de Ancoragem Polimérico 15kV	PÇ	6
Isolador Roldana 2 leitos	PÇ	23
Laço Pré-formado de Roldana	PÇ	16
Luva de Emenda para Haste Terra 5/8"	PÇ	9
Manilha sapatilha	PÇ	6
Mão francesa plana 3/16x32x619mm²	PÇ	6
Massa Calafetadora	kg	2,5
Para raio	PÇ	3
Parafuso francês 16x150mm	PÇ	4
Parafuso máquina 16x150mm	PÇ	4
Placas para Engastamento do tipo Subsolo	PÇ	14
Porca olhal	PÇ	6
Poste Concreto Armado Tipo Circular 11/600 daN	PÇ	1
Poste Concreto Armado Tipo Circular 9/200 daN	PÇ	13
Poste Concreto Armado Tipo Circular 9/400 daN	PÇ	5
Protetor bucha 15kV	PÇ	3
Sela para cruzeta	PÇ	3
Suporte para Trafo 270mm²	PÇ	2
Transformador trifásico 15kVA - 127/220V	PÇ	1

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Getulina, 29 de abril de 2019.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

FÁBIO GARCIA

Responsável pela Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 23 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 625

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO DE GETULINA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 0002-2019

LUCIANO DA SILVA BASILIO, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, E EDNALDO APARECIDO VIEIRA PAIXÃO, Presidente da Câmara Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.,

CONVOCAM, os Senhores Vereadores deste Município e o público em geral para uma AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada nas dependências desta Casa, no próximo dia 27 de maio de 2019, segunda-feira, à partir das 18 horas, na qual será apresentado pelo Executivo Municipal, o demonstrativo e avaliação de cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre janeiro/abril/2019, nos termos do disposto no §4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), oportunidade que CONVOCAM A POPULAÇÃO EM GERAL, REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, CLASSISTAS, SINDICAIS, SETORIAIS, COMUNITÁRIAS E OUTRAS DEVIDAMENTE INSTITUÍDAS.

A presença dos Vereadores e Munícipes se torna indispensável tendo em vista se tratar de assuntos de relevante interesse a toda a comunidade.

E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Ato Convocatório que será publicado, afixado em lugar de costume, bem como em diversas repartições públicas do Município, e dado conhecimento aos Senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Getulina, 20 de maio de 2019.

LUCIANO DA SILVA BASILIO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

EDNALDO APARECIDO VIEIRA PAIXÃO

Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Getulina, em 20 de maio de 2019.

ROGÉRIO SANTANA CALIANI

Diretor de Secretaria

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 0003-2019

LUCIANO DA SILVA BASILIO, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento desta Edilidade e EDNALDO APARECIDO VIEIRA PAIXÃO, Presidente da Câmara Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.,

CONVOCAM, os Senhores Vereadores deste Município e o público em geral para uma AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada nas dependências desta Casa, no próximo dia 27 de maio de 2019, segunda-feira, às 19 horas para discussão do Projeto de Lei nº 21/2019, encaminhado pela Mensagem nº 20/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e dá outras providências, nos termos do disposto no §4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), oportunidade que CONVOCAM A POPULAÇÃO EM GERAL, REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, CLASSISTAS, SINDICAIS, SETORIAIS, COMUNITÁRIAS E OUTRAS DEVIDAMENTE INSTITUÍDAS.

A presença dos Vereadores e Munícipes se torna indispensável tendo em vista se tratar de assuntos de relevante interesse a toda a comunidade, além da audiência ser condição obrigatória para apreciação do citado projeto de lei pela Câmara Municipal

E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Ato Convocatório que será publicado, afixado em lugar de costume e dado conhecimento aos Senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Getulina, 20 de maio de 2019.

LUCIANO DA SILVA BASILIO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

EDNALDO APARECIDO VIEIRA PAIXÃO

Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Getulina, em 20 de maio de 2019.

ROGÉRIO SANTANA CALIANI

Diretor de Secretaria